



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 056/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.001444/2010-53

DE C I D E: **Criar** o Curso de *Pós-Graduação, nível Mestrado Acadêmico, em Administração*, vinculado ao Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR).

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor